



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
094/2014 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA. FLORART PAISAGISMO LTDA.
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
JARDINAGEM E PAISAGISMO DAS ÁREAS
VERDES, COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE
ESPÉCIES, A SEREM EXECUTADOS NAS
INSTALAÇÕES DESTES TRIBUNAL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.831.212/0001-68 com endereço na Rua 88, nº 693, Setor Sul, Cep.: 74.085-115, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, telefone: (62) 3281-4606, e-mail: florart@florartpaisagismo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal **MARCELO BUENO FERNANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº CREA/GO nº 6353-D, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.181.401-72, residente e domiciliado em Goiânia, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses bem como o reajuste do valor contratado, com base no INPC/IBGE, no percentual de 8,32076%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços definidos na cláusula primeira em mais 12 (doze) meses, com início em **02 de dezembro de 2016** e término em **01 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período é de **R\$32.765,90** (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de **R\$393.190,84** (trezentos e noventa e três mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8175



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Natureza de Despesa: 339039
- Fonte de Recurso: 0118
- Plano Interno: 4200008175C

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

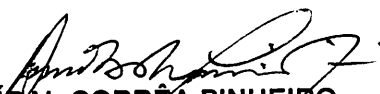
O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

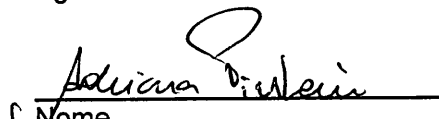
Belém, 28 de novembro de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


MARCELO BUENO FERNANDES
Florart Paisagismo Ltda

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF 598.039.322-68


Nome
CPF

5ª Defensoria Pública Civil	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	1ª Defensoria Pública Civil
1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Civil de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci
1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Civil de Icoaraci
1ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
2ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal
3ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de novembro do ano do dois mil e dezesseis.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Presidente do Conselho, em exercício
Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS
SERRA

Membro Titular

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 125049

RESOLUÇÃO CSDP Nº 174, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a Instrução Normativa CSDP Nº 01/2016, nos termos da Instrução Normativa Conjunta 02/2016, que dispõe sobre a atuação de dias para atendimento e prática de atos judiciais pelas Defensorias Públicas do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006:

CONSIDERANDO o Art. 51, V, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 131ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa CSDP Nº 01/2016, nos exatos termos da Instrução Normativa Conjunta 02/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de novembro do ano do dois mil e dezesseis.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Presidente do Conselho, em exercício
Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS
SERRA

Membro Titular

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 174, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

IN-CSDP Nº 01, de 07 do novembro de 2016.

Dispõe sobre a atuação de dias para atendimento e prática de atos judiciais pelas Defensorias Públicas do Estado do Pará.

Art. 1º Os Defensores Públicos deverão propor aos Juízes perante os quais atuam a CONCENTRAÇÃO e/ou PREFERÊNCIA de feitos e/ou atos processuais de atribuição da Defensoria Pública em determinados horários e dias da semana, especialmente quando em exercício cumulativo de suas atribuições em mais de uma Defensoria Pública, sempre objetivando a racionalização dos serviços e a efetivação dos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

§ 1º Para efetivação do previsto no caput, os membros da Defensoria Pública do Estado do Pará deverão, de acordo com suas atribuições e demandas de atividades judiciais e extrajudiciais, dividir os dias da semana em dias de atendimento e dias para prática de atos processuais judiciais ou administrativos, criando pauta pública para conhecimento do público em geral.

§ 2º A pauta para prática de atos processuais deverá ser imediatamente encaminhada a todos os Juízes em que o Defensor Público atue, solicitando que os mesmos, dentro de suas possibilidades, concentrem os atos processuais em que atuam a Defensoria Pública nos mesmos dias e em horário corrido de acordo com o Ofício Circular nº 085/2015-DA/CJRMJ, bem como solicitando desde já a justificativa da ausência da Defensoria Pública nos dias em que os atos processuais em que a Defensoria Pública atuar coincidirão com os dias destinados ao atendimento do público.

§ 3º A pauta de atendimento ao público deverá ser anexada no prédio da respectiva Defensoria Pública, em local de fácil visualização.

Art. 2º As pautas de atendimento e prática de atos processuais, assim como os expedientes encaminhados aos Juízes em que atuam deverão ser encaminhados a Defensoria Pública Geral e Corregedoria Geral no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente instrução.

Protocolo: 125050

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. Nº 010/2016

- TJPA e Banco do Estado do Pará - BAMPARA/CNPJ nº.

04.913.711/0001-08//Objeto do Contrato: administração da

conta bancária para recebimento de devolução de receitas

deste Poder //Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de

Licitação Nº 002/2016. Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93//

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//

Valor mensal estimado do aditivo: R\$360,00// Vigência do

aditivo: 30/01/2017 a 29/01/2018// Dotação Orçamentária:

07.129.1418.8169// Natureza de Despesa 339039, Fonte

de Recurso 0118// Data da Assinatura: 22/11/2016//

Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro -

Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria

de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento,

Protocolo: 124846

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 117/2014/TJPA//Partes TJPA e SERVIEL - SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.918.078/0001-17// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo para as viaturas oficiais do TJPA// Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 076/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 518.252,50 (global estimado)// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste com base na negociação entre as partes// Valor do Aditivo: Valor global estimado R\$503.022,60// Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195, Natureza do Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 12 meses, de 29/11/2016 a 28/11/2017// Data da assinatura: 28/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 124847

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 094/2014/TJPA//Partes: TJPA e FLORART PAISAGISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.831.212/0001-68 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de Jardinagem, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra uniformizada, para conservação e manutenção das áreas verdes, com eventual reposição de espécies // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 057/TJPA/2014// Valor global estimado do Contrato: R\$ 328.999,20// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste pelo INPC/IBGE// Valor do Aditivo: valor mensal R\$32.765,90, valor global R\$393.790,84// Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 02.061.1419.8175, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 12 meses - início em 02/12/2016 e término em 01/12/2017// Data da assinatura: 28/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 124849

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVITE Nº 005/TJPA/2016.

Objeto: Contratação empresa especializada para execução serviços recuperação e reforço prédio Justiça Militar do Estado do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas neste edital e nos anexos que o acompanham. Abertura: 09/12/2016, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante cu através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 29/11/2016, CPL do TJPA.

Protocolo: 125110

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/TJPA/2016

OBJETO: Aquisição de material terapêutico e de educação física para suprir as necessidades de trabalho para realização dos Projetos de Saúde Ocupacional do servidor e magistrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa às licitantes e interessadas a REVOGAÇÃO de presente licitação, com a finalidade de corrigir a exigência prejudicial ao julgamento objetivo e à competitividade da licitação.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, c da Lei nº 8.666/93, com os interessados intimados para apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de Julho de 2016.

Pregocira - Sotor de Licitações TJPA.

Protocolo: 124806